

**DECRETO Nº 21.178, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Revoga o Decreto nº 18.703, de 7 de julho de 2014, que permite o uso de próprio municipal ao Centro de Umbanda Reino da Mãe Oxum, localizado na Av. Dr. Carlos Barbosa, nº 798, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 18.703, de 7 de julho de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2021.

Sebastião Melo  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha  
Procurador-Geral do Município.